DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, de 21/05/2003

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE 2001

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 2001 (dois mil e um) do Município de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de maio de 2003.

Vereador Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/05/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria